

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
Requerimento de Audiência Pública nº de 2007
(Srs. Carlos Zaratini, Pepe Vargas e Tarcisio Zimmermann)

Requerem a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes, em conjunto com as Comissões de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para apreciação e esclarecimentos da proposta do Ministério dos Transportes de Concessão de Rodovias Federais à Iniciativa Privada.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública conjunta com as Comissões de Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público, as entidades e pessoas abaixo listadas, para que possamos compreender a proposta de concessão de trechos de rodovias federais à iniciativa privada, bem como a repercussão disso junto às comunidades atingidas e usuários das rodovias:

- Ministério dos Transportes;
- DNIT;
- Sr. Cloraldino Severo – Assessor Técnico de Entidades Sindicais e de Associações de Usuários de Rodovias;
- Sr. Pedro Lopes - Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de Santa Catarina;
- Sr. Juarez Colombo – ASSURCON – RS - Associação dos Usuários das Rodovias Concedidas do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do Ministério dos Transportes de realizar concessão de trechos de rodovias federais para a iniciativa privada merece a atenção desta Casa.

De norte a sul de nosso País, seja em rodovias federais ou estaduais, concessões de trechos rodoviários representa assunto de permanente polêmica.

Tem o dever o Poder Legislativo de estar atento e reunir todas as informações e esclarecimentos possíveis sobre a matéria, na medida em que, certamente, uma audiência pública poderá nos ajudar a compreender realidades distintas existentes hoje no Brasil. Estamos tratando de pagamento de pedágios, o que, em alguns casos, onera de tal forma a vida das pessoas que pode significar um problema social grave, haja vista a existência de praças de pedágio que, nos locais onde estão instaladas, significam a divisão de comunidades que vêem sua integridade ser possível apenas com o pagamento das tarifas adotadas nas referidas praças. Há alternativas, como os pedágios comunitários, que garantem através do Poder Público a arrecadação de recursos através de pagamento de tarifas, que, administradas pelo Estado, retornam em forma de obras e manutenção para as rodovias.

Tanto o assunto é polêmico, que existem hoje entidades que congregam usuários de rodovias concedidas, em vários pontos do País.

Em razão disto, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento para Audiência Pública conjunta das Comissões de Viação e Transportes, Finanças e Tributação e de Trabalho de Administração e Serviço Público.

Sala da Comissão, de maio de 2007

Deputado Carlos Zarattini
PT-SP

Deputado Pepe Vargas
PT-RS

Deputado Tarcisio Zimmermann
PT-RS